



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

---

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº. 173,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

19 / 11 / 2018

Washington Luiz de Souza

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 347.595.575-04, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de **03 (três) meses**, com início em 03 de outubro de 2018 até 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*